

PORTARIA N.º 1013/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de Afastamento do País deferido em 11/04/2018; Considerando autorização nº 20170110.3360, de 10/01/2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do País da servidora, SANTA JULIA DA SILVA, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Bagé, para realizar Pesquisa de Campo do curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado em Antropologia da Universidade Estadual de Campinas, em Huambo – Angola, no período de 15/04/2018 a 01/04/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Pelotas, 12 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 12/04/2018 15:19:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224

Código de Autenticação: ad1ca9134a

